



OFÍCIO GAB/CM Nº 041.

EM, 22 de agosto de 2025.

**Exmo. Senhor
Vereador CLEILTON DIAS DE RESENDE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.**

Senhor Presidente,

Através do presente, temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, os seguintes Projetos de Leis: **PROJETO DE LEI Nº 21, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.** “Dispõe sobre Alteração da Lei nº 3.662 de 26 de junho de 2025, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício de 2026”; **PROJETO DE LEI Nº 22, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.** “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.” e **PROJETO DE LEI Nº 23, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.** “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL - PPA DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029.”. Para apreciação e deliberação dos Ilustres Membros desse Poder Legislativo.

Convicto de que o presente Projeto de Lei, o qual possue suas inclusas justificativas após o texto, demonstrando que constituem medidas dos mais elevados interesses públicos, será submetido à apreciação e aprovação, por esta Casa de Leis.

Sem outro particular, reiteramos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ANDERSON DE PAULA
Prefeito Municipal